

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO Nº 020/2018

Designa Comissão para elaborar a minuta da Resolução para regulamentação do uso do espaço de acolhimento/fraldário.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.038759/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta por PATRÍCIA LIMA MARTINS PEDERIVA (docente do MTC), FÁTIMA LUCÍLIA VIDAL RODRIGUES (docente do TEF), SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ (docente do PAD), LILIANE CAMPOS MACHADO (Coordenadora de Graduação), MARIA FERNANDA FARAH CAVATON (representante da área de Educação Infantil), CARLA TEREZA PESSOA ROCHA DANTAS (representante dos técnicos-administrativos), ANGÉLICA LUCIANE DA SILVA BIMBATO (representante dos discentes), como titulares e LEYVIJANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO (representante dos técnicos-administrativos) e CATHERINE ALESSA MARIA DE NOVAES VIANA (representante dos discentes), como suplentes, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar e apresentar a minuta de Resolução para regulamentação do uso do espaço de acolhimento/fraldário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 04 de abril de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Livia Freitas Fonseca Borges, Diretor(a) da Faculdade de Educação**, em 04/04/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2344978** e o código CRC **10C7973E**.